



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 688/2009

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2009, para realizar visita técnica com a finalidade de verificar “*in loco*” as customizações sofridas pelo Sistema Q-Biblio no IFAM, em Manaus- AM.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore